

LafTec Comércio e Manutenção de Instrumentos de Precisão Ltda Rua Melvin Jones, 84 - Vila Bastos - Santo André - SP CEP: 09040-300 CNPJ 07.230.076/0001-52 - IE 626.699.043.110

Dividindo Responsabilidades, somando conhecimento, multiplicando Qualidade, nós somos a diferença!





Cliente: 24 - Aferitec Comprovações Metrologicas e Comércio Ltda

Aos Cuidados: Talita / Maicon Moso Departamento:
Cotação: 203258 Rev. 2 Data: 01/12/2020

Elaborado por: Caio Castro de Santana do Prado Vendedor: Helena Fo

E-mail: compras@aferitec.com.br Vendedor: Helena Fernandes

Cláusula Comercial

Telefone: +055(19)3422-0215

- 1 PREÇOS VÁLIDOS PARA APROVAÇÃO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO
- 2 Para os serviços executados na planta, se houver necessidade de integração comunicar antecipadamente. Ficará a cargo do contratante disponibilizar todas as condições para execução dos serviços, inclusive se possível, a disponibilização de uma sala climatizada, caso as condições ambientais estiverem fora dos limites aceitáveis descritos no procedimento, a calibração só será realizada com prévio acordo com o cliente e a contribuição da temperatura será levada como influência na incerteza da calibração. No dia agendado o contratante deverá autorizar a entrada imediata dos técnicos na planta e disponibilizar os instrumentos quando instalados em máquina sem perder tempo. Nossos técnicos não são autorizados à retirar, reinstalar instrumentos, abrir painéis, desligar máquinas ou chaves.
- 3 Casos de instrumentos para calibração não forem disponibilizados em tempo adequado para execução do serviço no contratado, serão faturadas as horas ociosas (R\$150,00/hora) que nosso corpo técnico aguardar à liberação dos instrumentos.
- 4 Em casos de serviços de calibração a serem executados na planta do cliente que seja impossível a realização de no mínimo 70% da cotação ou orçamento contratado, será cobrado o valor integral da cotação ou orçamento para cobrir os custos de deslocamento dos técnicos, carro e disponibilização dos padrões.
- 5 -Será cobrada taxa de urgência de 30%, quando o prazo solicitado for inferior ao prazo apresentado na condição de fornecimento nesta proposta, para serviços com taxa de urgência o prazo mínimo para execução do serviço são 4 dias úteis a partir do recebimento do item na Laftec.
- 6 Os preços ofertados nesse orçamento são para equipamentos passíveis de calibração, todo instrumento recebido é inspecionado pela Laftec e será considerado como calibração, exceto quanto a avaria impacte no funcionamento impossibilitando a calibração, em casos da necessidade de realização da manutenção poderá ser enviado um orçamento complementar para apresentação dos serviços a serem executados, preço e prazos. Caso o cliente não aprove a manutenção, será cobrada a calibração realizada inicialmente. Caso o cliente aprove a manutenção a calibração depois da manutenção não será cobrada. Serviço de manutenção não faz parte do escopo de acreditação.
- 7 Orçamentos que possuem equipamentos para manutenção terão prazo de 10 a 12 dias uteis, salvo exceções. Equipamentos em retifica prazo de 20 dias uteis.
- 8 Serviço externo que exceder 100 calibrações, o prazo para emissão do certificado de calibração é de 15 dias.
- 9 Equipamentos disponíveis para retirada são comunicados ao cliente por e-mail, após 120 dias o laboratório considerará como sucata. 10 - CMC - Capacidade de Medição e Calibração é a menor incerteza que o laboratório poderá declarar em seu certificado de calibração
- 10 CMC Capacidade de Medição e Calibração é a menor incerteza que o laboratório poderá declarar em seu certificado de calibração acreditado. Vale ressaltar que a CMC pode ser afetada com as contribuições do equipamento do cliente.
- 11 Os serviços de Manutenção contam com uma garantia de 90 (noventa) dias, esse serviço não faz parte do escopo da acreditação do laboratório.
 12 Em caso de transporte por "SEDEX" deverá ser realizado o depósito antecipadamente, não é permitido a inclusão na NF para posterior
- faturamento.
 13 A LAFTEC poderá efetuar eventuais transportes de instrumentos a título de "cortesia", cabendo a contratante a responsabilidade no caso de sinistro, uma vez que este tipo de transporte não está coberto por nossa apólice.
- 14 Calibração do tipo "Rastreável" não faz parte do escopo de acreditação

Agradecemos a consulta e apresentamos a seguir nossa proposta técnica e comercial

Item	Tipo	Local	Valor	Qnt	Total
05.00009 Calibrador Anel Roscado Cilíndrico - Até 250mm - RBC - Menor incerteza 0,003mm - Certificado com logo da acreditação CAL0466 PR-03-046 Descrição FW25-119/ FW25-151/ CRA-156/ CRA-196P	Calibração RBC	LAFTEC	R\$ 52,00	04	R\$ 208,00

VALOR TOTAL: R\$ 208,00

35201100225796000180550010000295111869595761

Condições de Fornecimento

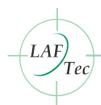
Acesse o link https://laftec.com.br/orcamento/ para verificar nossas condições.

Condições de Pagamento: 21 DDL (Faturamento Mínimo R\$200,00)

Validade da Proposta: 15DDL, após pode haver alteração contratual

Prazo de entrega: 10 Dias Úteis Responsável pelo Transporte: Cliente

Local de Execução: LAFTEC



LaFTec Comércio e Manutenção de Instrumentos de Precisão Ltda Rua Melvin Jones, 84 - Vila Bastos - Santo André - SP CEP: 09040-300 CNPJ 07.230.076/0001-52 - JE 626.699.043.110

Dividindo Responsabilidades, somando conhecimento, multiplicando Qualidade, nós somos a diferença!





Cliente: 24 - Aferitec Comprovações Metrologicas e Comércio Ltda

Aos Cuidados: Talita / Maicon Moso Departamento: Telefone: +055(19)3422-0215 E-mail: compras@aferitec.com.br

Cotação: 203496 Rev. 2 Data: 07/12/2020 Elaborado por: Valdirene Borri da Silva Vendedor: Laftec

Cláusula Comercial

- 1 PREÇOS VÁLIDOS PARA APROVAÇÃO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO
- 2 Para os serviços executados na planta, se houver necessidade de integração comunicar antecipadamente. Ficará a cargo do contratante disponibilizar todas as condições para execução dos serviços, inclusive se possível, a disponibilização de uma sala climatizada, caso as condições ambientais estiverem fora dos limites aceitáveis descritos no procedimento, a calibração só será realizada com prévio acordo com o cliente e a contribuição da temperatura será levada como influência na incerteza da calibração. No dia agendado o contratante deverá autorizar a entrada imediata dos técnicos na planta e disponibilizar os instrumentos quando instalados em máquina sem perder tempo. Nossos técnicos não são autorizados à retirar, reinstalar instrumentos, abrir painéis, desligar máquinas ou chaves.
- 3 Casos de instrumentos para calibração não forem disponibilizados em tempo adequado para execução do serviço no contratado, serão faturadas as horas ociosas (R\$150,00/hora) que nosso corpo técnico aguardar à liberação dos instrumentos.
- 4 Em casos de serviços de calibração a serem executados na planta do cliente que seja impossível a realização de no mínimo 70% da cotação ou orçamento contratado, será cobrado o valor integral da cotação ou orçamento para cobrir os custos de deslocamento dos técnicos, carro e disponibilização dos padrões.
- 5 -Será cobrada taxa de urgência de 30%, quando o prazo solicitado for inferior ao prazo apresentado na condição de fornecimento nesta proposta, para serviços com taxa de urgência o prazo mínimo para execução do serviço são 4 dias úteis a partir do recebimento do item na Laftec.
- 6 Os preços ofertados nesse orçamento são para equipamentos passíveis de calibração, todo instrumento recebido é inspecionado pela Laftec e será considerado como calibração, exceto quanto a avaria impacte no funcionamento impossibilitando a calibração, em casos da necessidade de realização da manutenção poderá ser enviado um orçamento complementar para apresentação dos serviços a serem executados, preço e prazos. Caso o cliente não aprove a manutenção, será cobrada a calibração realizada inicialmente. Caso o cliente aprove a manutenção a calibração depois da manutenção não será cobrada. Serviço de manutenção não faz parte do escopo de acreditação.
- 7 Orçamentos que possuem equipamentos para manutenção terão prazo de 10 a 12 dias uteis, salvo exceções. Equipamentos em retifica prazo de 20 dias uteis.
- 8 Serviço externo que exceder 100 calibrações, o prazo para emissão do certificado de calibração é de 15 dias.
- 9 Equipamentos disponíveis para retirada são comunicados ao cliente por e-mail, após 120 dias o laboratório considerará como sucata.
- 10 CMC Capacidade de Medição e Calibração é a menor incerteza que o laboratório poderá declarar em seu certificado de calibração acreditado. Vale ressaltar que a CMC pode ser afetada com as contribuições do equipamento do cliente.
- 11 Os serviços de Manutenção contam com uma garantia de 90 (noventa) dias, esse serviço não faz parte do escopo da acreditação do laboratório.
- 12 Em caso de transporte por "SEDEX" deverá ser realizado o depósito antecipadamente, não é permitido a inclusão na NF para posterior faturamento.
- 13 A LAFTEC poderá efetuar eventuais transportes de instrumentos a título de "cortesia", cabendo a contratante a responsabilidade no caso de sinistro, uma vez que este tipo de transporte não está coberto por nossa apólice.

14 - Calibração do tipo "Rastreável" não faz parte do escopo de acreditação

Agradecemos a consulta e apresentamos a seguir nossa proposta técnica e comercial

Item	Tipo	Local	Valor	Qnt	Total
05.00009 Calibrador Anel Roscado Cilíndrico - Até 250mm - RBC - Menor incerteza 0,003mm - Certificado com logo da acreditação CAL0466 PR-03-046	Calibração RBC	LAFTEC	R\$ 52,00	04	R\$ 208,00
05.00009 Calibrador Anel Roscado Cilíndrico - Até 250mm - RBC - Menor incerteza 0,003mm - Certificado com logo da acreditação CAL0466 PR-03-046	Calibração RBC	LAFTEC	R\$ 52,00	04	R\$ 208,00

VALOR TOTAL: R\$ 416,00

35201200225796000180550010000296761076736242

Condições de Fornecimento

Acesse o link https://laftec.com.br/orcamento/ para verificar nossas condições.

Condições de Pagamento: 21 DDL (Faturamento Mínimo R\$200,00)

Validade da Proposta: 15DDL, após pode haver alteração contratual Local de Execução: LAFTEC

Prazo de entrega: 10 Dias Úteis Responsável pelo Transporte: Cliente



FM-02-006 - Revisão 10- 11/11/2020 Impresso por: Sonia Camuri Alvarez Página 1/1 ©RN



Cotação: 203567 Rev. 0

LafTec Comércio e Manutenção de Instrumentos de Precisão Ltda Rua Melvin Jones, 84 - Vila Bastos - Santo André - SP CEP: 09040-300 CNPJ 07.230.076/0001-52 - IE 626.699.043.110

Dividindo Responsabilidades, somando conhecimento, multiplicando Qualidade, nós somos a diferença!





Cliente: 24 - Aferitec Comprovações Metrologicas e Comércio Ltda

Aos Cuidados: Talita / Maicon Moso Departamento: Telefone: +055(19)3422-0215 E-mail: compras@aferitec.com.br Elaborado por: Luciane de Oliveira

Vendedor: Laftec Martins

Cláusula Comercial

1 - PREÇOS VÁLIDOS PARA APROVAÇÃO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO

Data: 11/12/2020

- 2 Para os serviços executados na planta, se houver necessidade de integração comunicar antecipadamente. Ficará a cargo do contratante disponibilizar todas as condições para execução dos serviços, inclusive se possível, a disponibilização de uma sala climatizada, caso as condições ambientais estiverem fora dos limites aceitáveis descritos no procedimento, a calibração só será realizada com prévio acordo com o cliente e a contribuição da temperatura será levada como influência na incerteza da calibração. No dia agendado o contratante deverá autorizar a entrada imediata dos técnicos na planta e disponibilizar os instrumentos quando instalados em máquina sem perder tempo. Nossos técnicos não são autorizados à retirar, reinstalar instrumentos, abrir painéis, desligar máquinas ou chaves.
- 3 Casos de instrumentos para calibração não forem disponibilizados em tempo adequado para execução do serviço no contratado, serão faturadas as horas ociosas (R\$150,00/hora) que nosso corpo técnico aguardar à liberação dos instrumentos.
- 4 Em casos de serviços de calibração a serem executados na planta do cliente que seja impossível a realização de no mínimo 70% da cotação ou orçamento contratado, será cobrado o valor integral da cotação ou orçamento para cobrir os custos de deslocamento dos técnicos, carro e disponibilização dos padrões.
- 5 -Será cobrada taxa de urgência de 30%, quando o prazo solicitado for inferior ao prazo apresentado na condição de fornecimento nesta proposta, para serviços com taxa de urgência o prazo mínimo para execução do serviço são 4 dias úteis a partir do recebimento do item na Laftec.
- 6 Os preços ofertados nesse orçamento são para equipamentos passíveis de calibração, todo instrumento recebido é inspecionado pela Laftec e será considerado como calibração, exceto quanto a avaria impacte no funcionamento impossibilitando a calibração, em casos da necessidade de realização da manutenção poderá ser enviado um orçamento complementar para apresentação dos serviços a serem executados, preço e prazos. Cáso o cliente não aprove a manutenção, será cobrada a calibração realizada inicialmente. Caso o cliente aprove a manutenção á calibração depois da manutenção não será cobrada. Serviço de manutenção não faz parte do escopo de acreditação.
- 7 Orçamentos que possuem equipamentos para manutenção terão prazo de 10 a 12 dias uteis, salvo exceções. Equipamentos em retifica prazo de 20 dias uteis.
- 8 Serviço externo que exceder 100 calibrações, o prazo para emissão do certificado de calibração é de 15 dias.
- 9 Equipamentos disponíveis para retirada são comunicados ao cliente por e-mail, após 120 dias o laboratório considerará como sucata. 10 - CMC - Capacidade de Medição e Calibração é a menor incerteza que o laboratório poderá declarar em seu certificado de calibração
- acreditado. Vale ressaltar que a CMC pode ser afetada com as contribuições do equipamento do cliente.
- 11 Os serviços de Manutenção contam com uma garantia de 90 (noventa) dias, esse serviço não faz parte do escopo da acreditação do laboratório.
- 12 Em caso de transporte por "SEDEX" deverá ser realizado o depósito antecipadamente, não é permitido a inclusão na NF para posterior faturamento.
- 13 A LAFTEC poderá efetuar eventuais transportes de instrumentos a título de "cortesia", cabendo a contratante a responsabilidade no caso de sinistro, uma vez que este tipo de transporte não está coberto por nossa apólice.
- 14 Calibração do tipo "Rastreável" não faz parte do escopo de acreditação

Agradecemos a consulta e apresentamos a seguir nossa proposta técnica e comercial

Item	Tipo	Local	Valor	Qnt	Total
05.00009 Calibrador Anel Roscado Cilíndrico - Até 250mm - RBC - Menor incerteza 0,003mm - Certificado com logo da acreditação CAL0466 PR-03-046 Descrição CRA-19;CRA-18/ CRA088X/NP; 088X/P	Calibração RBC	LAFTEC	R\$ 52,00	04	R\$ 208,00

VALOR TOTAL: R\$ 208,00

35201200225796000180550010000297431876711800

Condições de Fornecimento

Acesse o link https://laftec.com.br/orcamento/ para verificar nossas condições.

Condições de Pagamento: 21 DDL (Faturamento Mínimo R\$200,00)

Validade da Proposta: 15DDL, após pode haver alteração contratual

Local de Execução: LAFTEC

Prazo de entrega: 10 Dias Úteis Responsável pelo Transporte: Cliente



FM-02-006 - Revisão 10- 11/11/2020 Impresso por: Helena Fernandes de Oliveira Página 1/1 ©RN